



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 004/2025

“Antecipa excepcionalmente o horário da realização da Sessão Ordinária do dia 10/03/2025 e dá outras Providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JÚNIOR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso das atribuições legais dispostos na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica antecipada excepcionalmente o horário da realização da Sessão Ordinária do dia 10/03/2025 (segunda-feira) às 15:00 horas.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Júnior Pereira
Presidente

Dudu Verardi
Vice-Presidente


Gabriela Saraiva
Secretária

Registre-se e publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 28/02/2025 a 14/03/2025.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.